

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.378/2018 de 19/12/2018, publicada no D.O.U. n.º 244 de 20/12/2018, mantido UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57 com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio da Coordenação do Processo Seletivo e Acesso – CPSA torna públicas as normas que regem o ingresso na **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA AGOSTO 2022** para ingresso nos cursos de **Especialização** obedecendo às disposições contidas no Artigo 44, inciso III da Lei nº 9.364/1996 e na Resolução nº 01/2018 – CNE/SE.

## 1 DOS CURSOS, ATOS LEGAIS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL

- 1.1 Os cursos são ofertados para a matrícula exclusivamente para os Polos de Apoio Presencial das instituições integrantes do Consórcio EDSAT (Educação Via Satélite), instalados em todo o Brasil e constantes no site [uninter.com](http://uninter.com) Link [polos](#).
- 1.2 **Para EGRESSOS UNINTER**, a relação de cursos, constantes no ANEXO II deste Edital, QUADRO II **são ofertados para todos os candidatos portadores de diploma dos Cursos Superiores emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, e/ou para candidatos certificados nos cursos de Pós-Graduação emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER**, para matrícula exclusivamente para os Polos de Apoio Presencial das instituições integrantes do Consórcio EDSAT (Educação Via Satélite), instalados em todo o Brasil e constantes no site [uninter.com](http://uninter.com) Link [polos](#).
- 1.3 Em cumprimento às normas desta Instituição de Ensino e de acordo com o Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE, os cursos de PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO do Centro Universitário Internacional UNINTER estão abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, ou seja, para candidatos que já tenham concluído curso superior, inclusive com colação de grau, em Instituição reconhecida pelo MEC, **com data anterior ao início das aulas**.
- 1.4 Os Cursos de Especialização *Lato Sensu* em nível de Especialização ofertados pela Instituição possuem duração máxima de dois anos e seis meses, sendo ofertados na metodologia *e-learning*.
- 1.5 A relação de cursos ofertados consta no ANEXO II deste Edital, QUADRO II.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas conforme período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I.
- 2.2 **A quantidade de parcelas, o valor da mensalidade, bem como, eventuais descontos para cada opção de ingresso constam no site [uninter.com](http://uninter.com).**
- 2.3 Ao inscrever-se na PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA da Instituição em Nível de ESPECIALIZAÇÃO, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, constantes neste EDITAL, no Informativo de Matrícula da Pós-Graduação, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais o participante não pode, posteriormente, alegar desconhecimento.
- 2.4 O período de inscrições dos candidatos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação ministrados na metodologia *e-learning* a que se refere esse Edital está vinculado exclusivamente aos prazos ANEXO I deste Edital, QUADRO I.
- 2.5 Os Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO serão ofertados a todos os portadores de diploma de Curso Superior de Graduação de Instituições reconhecidas em diversas áreas de formação, em atendimento ao Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE.
- 2.6 No ato da inscrição o candidato deverá especificar o Polo e o Curso aos quais pretende se vincular.
- 2.7 A **INSCRIÇÃO** deverá ser realizada nos locais citados abaixo, conforme procedimentos descritos neste Edital:
  - a) **INTERNET**: No site [uninter.com](http://uninter.com);
  - b) **CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRC): 0800 702 0500**, informar dados requeridos e solicitar o número da inscrição;
- 2.8 **EGRESSOS UNINTER – SITE**: o candidato deverá informar os dados requeridos e aguardar a validação, para então dar seguimento ao preenchimento da inscrição.
- 2.9 Para a realização da inscrição na PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, serão solicitadas ao candidato as seguintes informações pessoais: Documento de Identificação; Cadastro de pessoa física – CPF; Endereço, telefone e e-mail atualizados para fins de contato;
- 2.10 Para efetuar a inscrição na pós-graduação, é imprescindível o número do CPF - Cadastro de Pessoa Física do candidato. Caso não possua, será de responsabilidade do candidato providenciá-lo.
- 2.11 A alteração do número do CPF, tanto na inscrição como na matrícula, é proibida. **Se o candidato fornecer o número incorreto do CPF, após a conferência, a inscrição será invalidada.**
- 2.12 Candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão providenciar, em tempo, o referido documento.

- 2.13 Depois da realização da inscrição serão disponibilizados o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e, em seguida, o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**. Na sequência, o candidato deverá comparecer ao POLO de opção.
- 2.14 Eventuais **CORREÇÕES** OU **ALTERAÇÕES DAS INFORMAÇÕES** constantes na inscrição poderão ser realizadas diretamente pelo Portal do Candidato <https://portalcandidato.uninter.com/#/login> no ícone DADOS CADASTRAIS, que mostrará informações preenchidas pelo candidato no momento da inscrição, e permitirá a atualização dos dados.
- 2.15 **ALTERAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL e/ou CURSO:**
- a) O candidato, se necessário, poderá realizar a alteração de **POLO DE APOIO PRESENCIAL** e/ou do **CURSO** eleito pelo **Portal do candidato** <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>, se a solicitação for anterior a efetivação da matrícula, período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I, e, em caso de dificuldades, poderá contatar o POLO para orientações. **Depois de matriculado, o aluno que desejar mudar de polo** e/ou do curso deverá solicitar a alteração via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**, mediante pagamento da taxa correspondente ao serviço acadêmico complementar.
- 2.16 O candidato que necessitar alterar a **FORMA DE INGRESSO**, caso a escolha no momento da inscrição não tenha sido a mais adequada para sua formação, deverá acessar o Portal do candidato <https://portalcandidato.uninter.com/#/login> para a alteração, **se a solicitação for anterior a efetivação da matrícula, período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I**, e, poderá contatar o Polo para orientações caso haja dificuldades. Importante atentar-se à exigência de cada **FORMA DE INGRESSO** para que, após a efetivação da matrícula, no momento da análise da documentação pela Secretaria Geral de Gestão Acadêmica, a falta da documentação condizente com a forma de ingresso não venha a implicar no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**.

**EGRESSO UNINTER**, deverá atentar-se ao item 5.5.1, bem como demais regras exigidas para o ingresso nos cursos do ANEXO III deste Edital, QUADRO III desde que atenda o subitem a do item 5.5.

- 2.17 **Somente** será realizada a alteração de **FORMA DE INGRESSO** entre as **descritas neste documento, bem como os cursos constantes** no ANEXO II deste Edital, QUADRO II. Caso a alteração seja para outro curso, não participante deste processo de ingresso e/ou Edital, deverá o Candidato se inscrever no processo seletivo referente ao curso de seu interesse.
- 2.18 De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que no ato da matrícula deverão postar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido) e Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996.
- 2.19 Por meio da inscrição no processo seletivo de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**, o candidato declara já ter colado grau em curso superior de graduação, de acordo com o Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE.
- 2.20 Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira perante o Centro Universitário Internacional UNINTER, a inscrição no processo seletivo não será concluída, devendo este promover a solução do débito perante o departamento de cobrança - 0800 704 0501 até 05 dias antes do encerramento do período das inscrições para possibilitar a efetivação da inscrição.
- 2.21 As inscrições não serão excluídas/canceladas em hipótese alguma, somente serão efetuadas alterações quando necessário, conforme **item 2.14** deste Edital, permanecendo essas em nosso banco de dados.

### 3. DA INCLUSÃO DA 2ª OPÇÃO DE CURSO

#### Do aproveitamento da inscrição para uma segunda matrícula no mesmo processo seletivo

- 3.1 Os processos seletivos da Instituição permitem apenas uma inscrição por CPF, porém, o candidato na situação de **INSCRITO** ou **MATRICULADO** em processo seletivo vigente interessado em cursar 2 (dois) cursos ou mais, deverá acessar o Portal do candidato <https://portalcandidato.uninter.com/#/login> para a inclusão do novo curso de opção, **dentro do período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I**, e, poderá contatar o Polo para orientações caso haja dificuldades.
- 3.1.1 A matrícula para a 2ª opção de curso ocorrerá conforme **item 6**;
- 3.1.2 Serão realizadas duas matrículas com registros acadêmicos separados.

### 4. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

- 4.1 O boleto da matrícula para **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** deverá ser quitado no período constante no ANEXO I deste Edital, QUADRO I.
- 4.2 São de inteira responsabilidade do candidato APROVADO: a realização do aceite eletrônico no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**; a impressão e a quitação do boleto referente à matrícula/1ª mensalidade; bem como, a postagem dos documentos obrigatórios para a realização da Matrícula, especificados no **item 5, subitem 5.4**.

- 4.3 **EGRESSOS UNINTER** serão isentos do pagamento da matrícula (1ª mensalidade).
- 4.4 O INSCRITO terá acesso ao boleto bancário para pagamento da matrícula nos seguintes locais:
- POLO DE APOIO PRESENCIAL;**
  - Antes da matrícula:** No site [uninter.com](http://uninter.com) Link [comprovante de inscrição](#), informar um dos dados solicitados;
  - No momento do Aceite Eletrônico do Contrato:** No Portal do candidato <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>;
  - Depois da matrícula:** No AVA UNIVIRTUS (Portal do Aluno), por meio da opção **FINANCEIRO** <http://univirtus.uninter.com/ava/web/> mediante a digitação do RU - Registro UNINTER e senha.
- 4.5 **Mesmo com a isenção da taxa de matrícula, cabe ao candidato gerar o boleto para concluir o processo de matrícula.**
- 4.6 A impressão do boleto no último dia deverá respeitar o horário bancário local.
- 4.7 A Instituição não possui responsabilidade sobre o envio de boletos por e-mail, sendo de inteira responsabilidade do CANDIDATO a impressão e quitação do boleto referente à matrícula (1ª mensalidade), bem como a postagem dos documentos obrigatórios.
- 4.8 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o pagamento do boleto bancário emitido, respeitados os prazos previstos neste Edital.

## 5. DAS MATRÍCULAS 100% ON-LINE

- 5.1 Para a realização da matrícula, o inscrito na **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** declarará ser formado em curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e manifestará ciência e concordância que a não apresentação dos documentos especificados neste Edital ou sua inadequação, sem data de colação de grau **anterior ao início das aulas** em atendimento ao Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE, ensejará o impedimento de efetivação de matrícula.
- 5.2 Os candidatos que ainda não receberam o diploma de graduação deverão postar obrigatoriamente a certidão de conclusão de curso contendo data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- 5.3 A matrícula deverá ser efetivada no período constante no **ANEXO I deste Edital, QUADRO I**.
- 5.4 **Para requerer a matrícula**, o INSCRITO deverá realizar o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e imprimir o BOLETO de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>, que deverá ser quitado dentro do vencimento estabelecido no boleto, exclusivamente na rede bancária.
- Ainda, conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros, o candidato deverá postar os documentos listados abaixo, que são obrigatórios para a efetivação da matrícula, no ícone ARQUIVOS no Portal do CANDIDATO <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>:
- (Frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.  
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública;
  - Documento de Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, 12.037/2009;
- 5.5 **PARA EGRESSOS UNINTER**, além dos documentos citados, deverão ser POSTADOS: **(frente e verso) do Diploma de curso Superior e Cópia (frente e verso) do Histórico de Conclusão de curso Superior de Graduação para egressos de graduação; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS e (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos do curso de Ensino de Jovens e Adultos; ou (frente e verso) do Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação e (frente e verso) do Histórico de Conclusão para egressos de curso de Pós-Graduação; desde que** todos sejam emitidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, de acordo com a exigência do curso de ingresso.
- 5.5.1 **EGRESSO UNINTER**, no ato da matrícula em um dos cursos dispostos no **ANEXO III deste Edital, QUADRO III**, o aluno **está ciente que somente terá a dispensa automática e descontos previstos, se o curso em que estiver se matriculando for compatível com o curso egresso (de conclusão) ANEXO III, cumprindo todas as exigências contidas no item 5.5.**

Quaisquer irregularidades de documentação de matrícula detectada, o aluno será comunicado via portal do Aluno por meio de postagem de mensagem e deverá realizar a regularização da entrega de documentos, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas, conforme ANEXO I deste Edital, QUADRO I, em não sendo regularizado no prazo de 120 dias a matrícula será cancelada, sem a restituição de quaisquer valores pagos.

**Observações:**

- a) Para a emissão do Certificado, o(a) aluno(a) deverá postar documento de identidade civil atualizada, considerando-se, inclusive, eventuais alterações de nome em decorrência de casamento ou alteração de nome social, no prazo de até um mês antes da conclusão do curso, conforme previsto no inciso VII do artigo 14, da Portaria 1.095/18- do Ministério da Educação.
- 5.6 Os Candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes, ainda que parcialmente, deverão ser representados ou assistidos pelos seus pais, tutores legais ou procurador geral, na forma da lei, sendo exigida a seguinte documentação complementar deste: Documento de Identidade, Inscrição no CPF; e Comprovante de residência.
- 5.7 O(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz e seu responsável legal/financeiro assumem, solidariamente, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor do curso, observadas as regras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais.

**ATENÇÃO:** Para o(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz, é obrigatório que o responsável legal forneça RG e CPF, no prazo máximo de 120 dias, sob pena de CANCELAMENTO da matrícula.

**ATENÇÃO:** A POSTAGEM dos documentos de matrícula deverá ser realizada dentro dos prazos estipulados, sob pena de sua não efetivação. A apresentação dos documentos elencados no item 5.4 será realizada num prazo improrrogável de 120 (cento e vinte dias), a contar do requerimento de matrícula, período em que essa matrícula será considerada condicional. O descumprimento ou extrapolação deste prazo pelo candidato implicará no cancelamento irrevogável da matrícula e na não restituição dos valores eventualmente já pagos.

- 5.8 A Certidão de Conclusão, mencionada no item 5.2, será aceita em caráter provisório para fins de realização da matrícula, mantendo-se a obrigatoriedade a postagem (frente e verso) do Diploma de Graduação para a emissão do Certificado de Conclusão de Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** conforme requisitos para Certificação constantes na Cláusula contratual, observado o prazo estipulado acima.
- 5.9 Na hipótese de não apresentação da (frente e verso) do **Diploma de Graduação** não será emitido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização, tendo o Aluno o direito apenas à Declaração de Disciplinas cursadas em versão digital.
- 5.10 **O candidato que realizar a matrícula e não conseguir efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido, poderá solicitar ao polo a que está vinculado, um novo boleto, com data atualizada de pagamento, o boleto com data atualizada será disponibilizado no AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO FINANCEIRO do aluno.**
- 5.11 Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** estão especificados no cronograma anexo, oportunidade na qual o candidato passa a ter ciência deles, não podendo alegar desconhecimento.

## 6. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

6.1 De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980 no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros deverão postar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal;
- b) **Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo a data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.

- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser postado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

- c) O estrangeiro que ainda não possua o visto permanente deverá postar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:

- 1) página de rosto do passaporte em que constem sua identificação e foto;
- 2) página em que foi apostado o visto;
- 3) página em que foi apostado o carimbo de entrada;
- 4) página em que foi apostado o carimbo de registro;
- 5) protocolo de registro frente e verso.



- Para mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado e/ou Universidade Pública.

## 7. DA DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 7.1 O candidato portador de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização, ou que tenha cursado, em qualquer instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC em conformidade à Resolução nº 1/2018 – CNE/SE, disciplinas equivalentes às do currículo dos cursos do Centro Universitário Internacional UNINTER poderá requerer a dispensa das disciplinas já concluídas, respeitando o prazo previsto em Calendário Acadêmico e de acordo com a Resolução nº 410/2018 – CEPE.
- 7.2 O requerimento deverá ser formalizado via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**, por meio do protocolo de DISPENSA DE DISCIPLINAS/ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA e, depois do pagamento da respectiva taxa, o candidato matriculado entregará a documentação completa no **POLO DE APOIO PRESENCIAL**, que ficará responsável pelo envio via malote à Secretaria Geral de Gestão Acadêmica; **ou então, fará a postagem da documentação completa no Portal**. Essa documentação inclui os seguintes documentos:
- Histórico Escolar de Pós-Graduação Lato sensu em nível de especialização:** cópia simples contendo disciplinas, carga horária, notas e frequência;
  - Conteúdo Programático / Ementas:** cópia simples das disciplinas pretendidas;
  - Sistema de Avaliação:** cópia simples – dispensável se presente no item a);
  - Portaria de Credenciamento da Instituição:** cópia simples – dispensável se presente no item a).

**PARA EGRESSOS UNINTER, nos cursos do ANEXO III deste Edital, QUADRO III:** O(A) Candidato(a) portador de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação dos cursos do Centro Universitário Internacional UNINTER de formação prevista exclusivamente no **ANEXO III**, após a efetivação da matrícula, fará jus à dispensa automática de disciplinas já previstas e analisadas pela Coordenação do Curso, cujos valores correspondentes serão lançados proporcionalmente no plano financeiro.

- 7.3 **O(a) Candidato(a) está ciente que somente fará jus à dispensa automática de disciplinas e descontos previstos, desde que o curso em que estiver se matriculando seja compatível com o curso egresso (de certificação), de acordo com o constante no ANEXO III.**
- 7.4 A falta de um dos documentos solicitados acarretará na devolução da documentação ao POLO para que seja reenviado corretamente.
- 7.5 É de responsabilidade do candidato, após a matrícula e solicitação de dispensa, conforme reza o item 8.2, a realização das atividades pedagógicas até que seja deferida a dispensa pela Coordenação do Curso. Ressalta-se que a dispensa de disciplinas não ultrapassará 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, bem como não será concedida dispensa de disciplinas, em qualquer hipótese ou curso, para estágios, Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso e para disciplina(s) eletiva(s).
- 7.6 Caso aceita a dispensa, os valores correspondentes à carga horária da (s) disciplina (s) serão lançados no plano financeiro de forma decrescente e integral, ou seja, na (s) última (s) parcela (s) do curso;
- 7.7 A concessão de dispensa de disciplinas para a integralização de carga horária não antecipará a conclusão do curso, o qual obedecerá ao prazo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

## 8. DA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA NO CURSO

- 8.1 Perderá o direito à matrícula no curso o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- NÃO realizar os procedimentos de matrícula no prazo estabelecido neste Edital;
  - Não postar toda a documentação solicitada pela Instituição de Ensino e/ou não dar aceite eletrônico do contrato de prestação de serviços educacionais e/ou não pagar a matrícula (1ª mensalidade), do curso eleito;
  - Não postar documento comprobatório oficial de vínculo empregatício em determinada área quando houver exigência para matrícula no curso eleito.
- 8.2 Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo depois da matrícula, o candidato que tenha usado documentos ou informações falsas, meios ilícitos, e que não tenha colado grau no Ensino Superior antes da Pré-Matrícula, ocasião em que a Instituição de Ensino reserva-se o direito de não efetuar qualquer reembolso ou ressarcimento por eventuais valores pagos pelo candidato.
- 8.3 Em casos que se comprove irregularidade em quaisquer dos documentos obrigatórios para efetivação de matrícula, o Centro Universitário Internacional UNINTER encerrará o vínculo de matrícula por cancelamento, a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio, tendo em vista que o candidato agiu com culpa exclusiva.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

- 9.1 Para o aluno matriculado no curso de **Pós-Graduação em Nível de Especialização**, fará jus ao Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação **LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** se obtiver aprovação com média mínima de 70% (setenta por cento) em todas as disciplinas da grade curricular constante no Projeto Pedagógico de Curso, desde que apresentada a documentação de matrícula indicada no tópico 6 deste Edital, nos termos dos Incisos III do artigo 44 da Lei nº 9.394/1996 e II do artigo 7º da Resolução nº 1/2018 – CNE/SE.
- 9.2 Ao Aluno que POSTAR no ato da matrícula, ou no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a documentação de matrícula em conformidade com o artigo 44, inciso III da Lei nº 9.394/1996 e artigo 1º, inciso I da Resolução nº 1/2018 – CNE/SE, mas que não concluir o curso de Pós-Graduação **Lato sensu** seja por encerramento de vínculo acadêmico ou reprovação, será disponibilizada, gratuitamente e no formato digital, a Declaração de Disciplinas Cursadas, que ficará disponível no AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS para visualização e impressão.
- 9.3 **O Aluno matriculado exclusivamente, no curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, poderá, a partir da conclusão de 50% (cinquenta por cento) da grade curricular do curso e antes da conclusão das disciplinas do curso/fechamento da grade curricular, adquirir o módulo complementar com as disciplinas de Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso, mediante requerimento via AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS (<http://univirtus.uninter.com/ava/web/>) pagamento da respectiva taxa. No entanto, deve ser respeitado o prazo mínimo e máximo de integralização do curso originário.**
- 9.4 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** será realizado sob orientação de um professor via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNIVIRTUS, tendo o Aluno seis meses para concluí-lo, a partir da data de início da oferta vinculada ao aproveitamento, incluindo postagem, correções e apresentação do trabalho final, conforme Cronograma de Oferta.
- 9.5 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido pelo Aluno individualmente e em consonância com os critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico de Curso e na regulamentação proposta pela IES e ainda deverá ser enviado por meio virtual no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNIVIRTUS, não sendo aceito em modo físico de qualquer espécie, tampouco poderá ser enviado por e-mail.
- 9.6 Se o Aluno não concluir ou não obtiver aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dentro do prazo da oferta regular de seis meses, caberá a ele solicitar o serviço de Prorrogação do Trabalho de Conclusão de Curso via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**, mediante pagamento de respectiva taxa, para concessão de prazo de mais três meses, incluindo a postagem, correções e apresentação do trabalho final, a partir da data de início da nova oferta. Esta prorrogação é renovável mediante solicitação por iguais períodos, contados a partir da data de deferimento da solicitação para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), desde que não ultrapasse o prazo máximo de integralização do curso. Se o trabalho apresentar problemas de autoria, o candidato deverá cadastrar solicitação de prorrogação de prazo ou renovar requerimento.
- 9.7 O serviço de Prorrogação do Trabalho de Conclusão de Curso estará disponível para requerimento via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS (<http://univirtus.uninter.com/ava/web/>)** até o prazo de dois anos e três meses do início das aulas, assim, o aluno deverá, obrigatoriamente, concluir todas as atividades do curso dentro do prazo máximo de integralização que é de dois anos e seis meses.

## 10. DAS AVALIAÇÕES

- 10.1 O aluno está dispensado de frequência às aulas, podendo, todavia, assisti-las no Polo de Apoio Presencial (PAP), se desejar, bem como valer-se da tutoria disponível, sendo, entretanto, **obrigatória a sua presença física** nas avaliações, atividades pedagógicas presenciais obrigatórias que ocorrerão no Polo de Apoio Presencial (PAP) em que o aluno estiver matriculado, segundo Cronograma de Avaliações previamente divulgado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no endereço eletrônico <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>.
- 10.2 As regras para aprovação e realização das provas constam nas políticas do Centro Universitário Internacional UNINTER.

## 11. DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

- 11.1 Na Pós-Graduação em nível de Especialização Flex (personalizável), parte das disciplinas são obrigatórias, as quais são escolhidas pela coordenação do curso, e parte previamente selecionada pelo(a) aluno(a).
- 11.2 O(A) aluno(a) poderá selecionar as disciplinas eletivas disponíveis para montar a grade curricular do curso no prazo de até 7 dias corridos, a contar do primeiro dia de cada **FASE/MÓDULO**. A solicitação deve ocorrer no endereço eletrônico <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>, ofertada via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme períodos estabelecidos pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

- 11.3 Caso o(a) aluno (a) perca o prazo de 7 dias corridos estabelecido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, as disciplinas eletivas serão selecionadas automaticamente pela coordenação do curso.
- 11.4 A escolha de disciplinas eletivas é **EXCLUSIVAMENTE** para a Pós-Graduação em **nível de Especialização do formato Flex** e não se aplica para os cursos de Pós-Graduação de formato tradicional, pois, nesse formato, o(a) aluno(a) deve cumprir todas as disciplinas da grade, sem direito a trocas.

## 12. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- 12.1 É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, EXCLUSIVAMENTE por meio dos canais de atendimento individual, através do 0800 727 0530 ou via WhatsApp pelo número (41) 2104-2791 (atendimento de segunda a sexta-feira das 09h às 20h).
- 12.2 O pedido de cancelamento de matrícula pelo ALUNO, conforme procedimento estabelecido contratualmente, **após o início da turma** do módulo ou semestre, implicará no pagamento de multa pela rescisão antecipada do contrato, no importe de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) e será cobrado mediante emissão de boleto bancário com vencimento para o dia 10 do mês vigente ao do pedido de cancelamento da matrícula, se o pedido for formalizado em até 48 (quarenta e oito) horas da data de vencimento e/ou faturamento da próxima parcela mensal (nos casos em que o vencimento das parcelas for postergado seja por força de ação promocional ou acordo entre as partes, para o mês subsequente ao da prestação do serviço).
- 12.3 Caso o pedido de cancelamento seja formalizado em prazo inferior ao de 48 (quarenta e oito) horas da data de vencimento e/ou faturamento da próxima parcela mensal (nos casos em que o vencimento das parcelas for postergado seja por força de ação promocional ou acordo entre as partes, para o mês subsequente ao da prestação do serviço), o vencimento o boleto bancário para pagamento da multa será para o dia 10 do mês subsequente ao do pedido de cancelamento da matrícula.
- 12.4 O pedido de cancelamento de matrícula pelo ALUNO, conforme procedimento estabelecido contratualmente, **antes do início da turma** do módulo ou semestre, implicará na retenção pela rescisão antecipada do contrato, no importe de **10% do valor referente a uma mensalidade do curso**, sendo referido valor retido de eventuais valores a serem restituídos ao ALUNO.

**Para o aluno com MATRÍCULA ATIVA ou CONDICIONAL:** Depois da requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial do valor da matrícula do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:

**12.4.1** 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até **sete dias a contar da data do início da turma**.

**Transcorrido o referido prazo, não haverá devolução de quaisquer valores, tampouco dos documentos apresentados;**

**12.4.2** 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;

**12.4.3** Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos (exceto se requerido dentro do prazo estipulado do **item 12.4.1**), bem como não terá direito ao aproveitamento da matrícula para um novo ingresso;

**12.4.4 Havendo isenção da matrícula, não haverá restituição de valor a esse título.**

**Para o inscrito** que apenas quitou a matrícula da Pós-Graduação, mas não efetivou a MATRÍCULA, nas seguintes condições e percentuais:

**12.4.5** 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto neste Edital;

**12.4.6** 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no processo seletivo seguinte;

**12.4.7** Depois do início das atividades acadêmicas, o inscrito somente poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro processo seletivo de Pós-Graduação **LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO** (não ultrapassando 3 processos seletivos). Posteriormente à efetivação de uma nova inscrição, o candidato solicitará para o e-mail [financeiro@uninter.com](mailto:financeiro@uninter.com) o aproveitamento do seu Crédito para o pagamento dessa matrícula;

**12.4.8 Havendo isenção da matrícula, não haverá restituição de valor a esse título.**

- 12.5 A devolução do valor da matrícula do curso contratado, respeitados os percentuais descritos acima, ocorrerá no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a solicitação do reembolso. A solicitação de reembolso deverá ser feita para o e-mail: [devolucao@uninter.com](mailto:devolucao@uninter.com), informando no assunto do e-mail: SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO e, indicando no corpo do e-mail, dados bancários completos conforme o **item 12.2.1**. Somente a partir do recebimento dos dados completos é que iniciará a contagem do prazo para o efetivo reembolso.

**12.5.1** O reembolso será obrigatoriamente efetivado com as seguintes informações: a) Nome do Banco; b) CPF do Titular da Conta (obrigatoriamente deve ser em nome do aluno, ou seja, não pode ser em nome de terceiro); c) Nome do Titular da Conta (obrigatoriamente deve ser em nome do aluno, ou seja, não pode ser em nome de terceiro); d) Nº da agência

(informar dígito se houver); e) Nº da conta (especificar se é poupança ou corrente), f) Operação (especificar caso a conta informada seja vinculada à Caixa Econômica Federal);

- 12.6 A conta bancária informada deverá ser necessariamente do aluno solicitante, não serão aceitos dados de terceiro, exceto na hipótese de o Candidato não possuir conta bancária, obedecendo às orientações descritas no caput do **item 12.2** e informando dados bancários conforme **item 12.2.1**;
- 12.7 A conta bancária informada não pode ser conta salário;
- 12.8 É de inteira responsabilidade do solicitante as informações prestadas quanto à veracidade dos dados bancários fornecidos, sob pena de não recebimento do ressarcimento solicitado.
- 12.9 A ausência de pedido de cancelamento conforme **item 12.1**, por parte de alunos desistentes, implica a continuidade de seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas.

### 13. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 13.1 O(a) candidato(a) está ciente que as informações que permitem identificá-lo ou torná-lo identificável ("Dados Pessoais") e os documentos fornecidos, fisicamente ou digitalmente, durante as etapas do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para este fim, em compromisso com as leis em vigor sobre proteção de dados, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").
- 13.2 Os Dados Pessoais do(a) candidato(a) serão armazenados no mínimo até o final de todo o processo seletivo, considerando o período em que, caso seja aprovado no processo seletivo vigente, o(a) candidato(a) poderá reaproveitar a aprovação, ou até a sua exclusão ou desclassificação do processo seletivo, podendo os Dados Pessoais estritamente necessários serem armazenados por maior período nos casos em que a legislação permitir.
- 13.3 As demais disposições sobre o tratamento dos Dados Pessoais dos(as) candidatos(as) poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade da Instituição de Ensino, disponível em <https://www.uninter.com/politica-de-privacidade/>.
- 13.4 Caso o(a) candidato(a) possua qualquer dúvida sobre o tratamento de seus Dados Pessoais ou queira fazer qualquer solicitação, a Instituição de Ensino poderá ser contatada por meio dos Canais de Atendimento da Instituição.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.
- 14.2 O(A) candidato(a) fica ciente de que os cursos ofertados no âmbito da Pós-Graduação *Lato Sensu* não têm a obrigatoriedade de cadastrar em conselhos profissionais de classe.
- 14.3 O processo **FINAL DE MATRÍCULA** se realizará mediante a análise e a aprovação dos documentos pela Secretaria Geral de Gestão Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER, sediada em Curitiba/PR, que verificará se a referida documentação atende às exigências da legislação. A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará **imediate** cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de eventuais valores pagos.
- 14.4 O candidato fica ciente de que para o bom funcionamento das atividades acadêmico-pedagógica e comunicação entre as partes, é imprescindível que ele tenha acesso a computador e internet. Na eventualidade de o candidato não possuir tais acessos, o Centro Universitário Internacional Uninter disponibiliza à sua comunidade acadêmica amplo acesso à rede de computadores, por intermédio de equipamentos instalados nos laboratórios localizados nos polos de apoio presencial.
- 14.5 Do tratamento dispensado aos discentes policiais militares e outros agentes de segurança pública:
- I. Para discentes matriculados em Curitiba, o discente policial militar ou agente de segurança pública que necessite portar arma nas dependências dos Campi e/ou Polos da UNINTER, deverá se identificar perante a Central de Segurança para efeitos de controle e cadastro por meio do e-mail: [centralseguranca@uninter.com](mailto:centralseguranca@uninter.com).
- II. O discente policial militar ou agente de segurança pública matriculado em cursos ministrados na Cidade de Curitiba que não se identificar perante a Central de Segurança, poderá sofrer sanção disciplinar.
- III. Para discentes matriculados fora de Curitiba, o discente policial militar ou agente de segurança pública que necessite portar arma nas dependências dos Polos da UNINTER, deverá se identificar perante o gestor do polo e/ou coordenadora pedagógica.
- Fica ressalvado que toda a prática de conduta que configurar ato ilícito, além das providências no âmbito administrativo, serão encaminhadas ao órgão competente, para apuração e providências necessárias por parte da Autoridade Policial.
- 14.6 No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua SENHA via e-mail, essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.
- Em caso de não recebimento da senha por e-mail, o aluno deverá certificar-se de ter fornecido o e-mail correto no ato da inscrição.
- Na confirmação de informação incorreta, o POLO deverá ser contatado.



- Se o e-mail estiver correto, o aluno deverá acessar o endereço: [www.univirtus.uninter.com/ava/web](http://www.univirtus.uninter.com/ava/web) e utilizar a opção ESQUECI MINHA SENHA, digitar o e-mail que informou na inscrição/matricula e clicar em continuar, para receber no e-mail, o link de redefinição de Senha.

- 14.7 Os serviços acadêmicos complementares devem ser solicitados **EXCLUSIVAMENTE** via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** mediante uso de RU e senha, no site [www.univirtus.uninter.com/ava/web](http://www.univirtus.uninter.com/ava/web), e pagos em separado pelo candidato. São exemplos de serviços acadêmicos complementares: emissão de documentos acadêmicos (2ª via de Declaração de Matrícula, Certidão de conclusão, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, entre outros), prova substitutiva e de recuperação, análise de documentação para dispensa de disciplina, transferências, prorrogação de trabalho de conclusão de curso, entre outros. Prazos e valores de taxa são estabelecidos pela Secretaria Geral de Gestão Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER, sediada em Curitiba/PR, sendo essa a única e exclusiva responsável pela emissão de documentos acadêmicos.
- 14.8 Após a matrícula, estarão disponíveis todos os demais boletos das mensalidades no **AVA UNIVIRTUS**.
- 14.9 As parcelas serão pagas mensalmente e possuem vencimento no dia 10 de cada mês. Os pagamentos deverão ser efetuados no sistema bancário, por meio de boleto disponível no site [www.univirtus.uninter.com/ava/web](http://www.univirtus.uninter.com/ava/web). **É terminantemente proibido pagar boleto nos Polos de Apoio Presencial ou em quaisquer outros locais que não os estabelecidos por meio do sistema bancário.**
- 14.10 De acordo com o Decreto nº 9.057/17, Portaria Normativa nº 11/ 2017, e artigo 1º da Resolução 151/2017 – CEPE, o endereço do Polo de Apoio Presencial (PAP) se situa em local indicado pela Instituição de Ensino, sendo facultado a ela a alteração do endereço, no mesmo Município ou Município diverso, por determinação dos órgãos reguladores, obtendo ganho de qualidade da infraestrutura disponibilizada ou de necessidade institucional. A Instituição de Ensino se reserva no direito de estabelecer o horário para as aulas e transferir o curso de local, turno, prédio e sala para outro, quando julgar necessário ou conveniente.
- 14.11 Na condição de candidato ou aluno, a Instituição disponibiliza os canais de atendimento no site <http://www.uninter.com/atendimento/> para atender e dirimir eventuais dúvidas, direcionando as soluções de suas solicitações.
- 14.12 Caso não se complete o número mínimo de alunos no curso ofertado, a IES (Instituição de Ensino Superior) reserva-se o direito de não o realizar. O curso poderá ofertar, eventualmente, aulas em datas e horários diferentes daqueles inicialmente programados para o seu funcionamento; bem como alguns professores constantes no quadro docente do curso poderão ser substituídos por outros com equivalente qualificação técnica e acadêmica, em função de impedimento causado por força maior.
- 14.13 Por questões de segurança, o Centro Universitário Internacional UNINTER realiza a gravação de imagem e som quando da utilização do laboratório de informática e outros ambientes que se fizerem necessários. A utilização desta não visa fins lucrativos.
- 14.14 A Coordenação do Processo Seletivo e Acesso e a Reitoria da Instituição de Ensino resolverão os casos omissos neste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina, bem como, decidirão sobre casos excepcionais que venham ocorrer durante o processo.
- 14.15 Para os cursos que necessariamente contemplam a utilização de softwares específicos para o desenvolvimento das atividades acadêmico-pedagógica, o Centro Universitário Internacional Uninter fornecerá ao seu aluno os referidos softwares durante todo o período em que estiver matriculado no curso contratado.
- 14.16 **A Instituição reserva-se ao direito de realizar ações promocionais por prazos pré-determinados, sendo que estes poderão não abranger o período integral do Processo Seletivo. Para tomar conhecimento das promoções bem como os critérios, regras e período de vigência, necessário consultar o site [www.uninter.com/REGULAMENTOS/](http://www.uninter.com/REGULAMENTOS/).**
- 14.17 Este Edital entra em vigor da data da sua publicação até o prazo final de matrícula, conforme anexo **QUADRO I** deste Edital, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio

Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER

**ANEXO I**

**QUADRO I – CRONOGRAMA**

Todas as atividades previstas para o processo seletivo estão especificadas no cronograma abaixo, sendo responsabilidade do candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento:

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>PROCESSOS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>INSCRIÇÃO</b> <b>PAGAMENTO DA MATRÍCULA</b> <sup>[4]</sup> <b>(1ª mensalidade)</b> <b>POSTAGEM DOS DOCUMENTOS</b> <sup>[5]</sup> <b>MATRÍCULA</b> <sup>[6]</sup>	De 26/07/2022 a 31/08/2022	<b>Inscrição:</b> PAP <sup>[1]</sup> ; (CRC) <sup>[2]</sup> e Site <sup>[3]</sup> . <b>Matrícula:</b> 100% <i>ON-LINE</i> <sup>[6]</sup> .
<b>VALOR DA MATRÍCULA</b> <b>(1ª mensalidade)</b>	No site <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> , conforme campanha em vigência.	<b>Boleto antes da matrícula:</b> Site <sup>[7]</sup> ou PAP <sup>[1]</sup> ; <b>Boleto no ato do aceite do contrato</b> - Portal do candidato <sup>[5]</sup> <b>Boleto depois da matrícula:</b> AVA UNIVIRTUS <sup>[8]</sup> .
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>15 de agosto de 2022</b>	
<b>METODOLOGIA TRADICIONAL (E-LEARNING)</b>	Curso totalmente realizado via AVA UNIVIRTUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem UNINTER)	Sem aulas interativas via satélite.
<b>METODOLOGIA FLEX</b>	Curso totalmente realizado via AVA UNIVIRTUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem UNINTER)	Sem aulas interativas via satélite. O aluno poderá escolher algumas disciplinas conforme sua necessidade de aprendizado, dentre as disciplinas ofertadas como eletivas.
<b>PRÓXIMA MENSALIDADE</b>	10 de agosto de 2022	Matrículas efetivadas até 31/07/2022
	<b>10 de setembro de 2022</b>	<b>Matrículas efetivadas a partir de 01/08/2022</b>

[1] PAP: Polo de Apoio Presencial;  
[2] CRC: Central de Relacionamento com o Cliente 0800 702 0500;  
[3] SITE: <https://www.uninter.com/>;  
[4] O INSCRITO deverá realizar o aceite eletrônico do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e imprimir o **BOLETO** de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no **Portal do CANDIDATO**<sup>[5]</sup>, mesmo quando houver isenção desse valor;  
[5] **PORTAL DO CANDIDATO:** <https://portalcandidato.uninter.com/#/login>;  
[6] **MATRÍCULA:** PAP <sup>[1]</sup> ou CRC <sup>[2]</sup>;  
Matrículas efetivadas: Entende-se pela postagem da documentação e aceite eletrônico do contrato no Portal do CANDIDATO<sup>[5]</sup>;  
[7] **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:** <https://www.uninter.com/inscricao/comprovante/>;  
[8] **AVA UNIVIRTUS – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM:** <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>.

ANEXO II

**QUADRO II – CURSOS PARA OFERTA REGULAR**

CURSOS				
CURSOS	FORMATO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	ATOS AUTORIZATIVOS
<b>ÁREA DE AGRONEGÓCIOS</b>				
ADMINISTRAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1279/2020 - CEPE de 19/06/2020
GESTÃO FINANCEIRA NO AGRONEGÓCIO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1279/2020 - CEPE de 19/06/2020
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA NO AGRONEGÓCIO	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1484/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO: GRÃOS, GADO E SOCIEDADE 5.0	TRADICIONAL	600h	15 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1660/2022 – CEPE de 10/03/2022
<b>ÁREA DE ARQUITETURA E DESIGN</b>				
ARQUITETURA DE INTERIORES E LIGHTING DESIGN	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
ESPECIALISTA EM PROJETOS BIM - BUILDING INFORMATION MODELING	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1133/2020 - CEPE de 30/10/2019
LIGHTING DESIGN – A LUZ NO ESPAÇO PROJETADO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM ARQUITETURA DE INTERIORES, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
CIDADES 4.0: PLANEJAMENTO URBANO E TECNOLOGIAS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1194/2020 - CEPE de 06/02/2020
MANAGER EM PROJETOS BIM – BUILDING INFORMATION MODELING	FLEX	600h	15 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1193/2020 - CEPE de 06/02/2020
PAISAGISMO: DO PROJETO INOVADOR À IMPLANTAÇÃO SUSTENTÁVEL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1404/2021 - CEPE de 04/02/2021
ARQUITETURA APLICADA À SAÚDE, BEM-ESTAR E NEUROCIÊNCIAS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1645/2022 - CEPE de 02/02/2022
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM UX DESIGN	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1645/2022 - CEPE de 02/02/2022
MBA EM DESIGN DIGITAL E BRANDING	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 225/2022 – CEPE de 02/06/2022

ÁREA DE ACESSORIA E EVENTOS				
ASSESSORIA EXECUTIVA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM ACESSORIA EXECUTIVA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 69A/2012 – CEPE de 12/07/2012
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
MBA EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA				
CIÊNCIA POLÍTICA: PODER E ESTABLISHMENT	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1131/2019 - CEPE de 30/10/2019
MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1020/2019 - CEPE de 22/07/2019
DEMOCRACIA E PENSAMENTO CONTEMPORÂNEO E A MAÇONARIA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1185/2020 - CEPE de 06/02/2020
COMUNICAÇÃO ELEITORAL E MARKETING POLÍTICO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1642/2022 - CEPE de 02/02/2022
CIÊNCIA POLÍTICA E PESQUISAS ELEITORAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 217/2022 - CEPE de 20/05/2022
ÁREA COMERCIAL E MARKETING				
E-COMMERCE: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1401/2021 - CEPE de 04/02/2021
MBA EM E-COMMERCE: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1401/2021 - CEPE de 04/02/2021
MBA EM NEGÓCIOS DIGITAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1401/2021 - CEPE de 04/02/2021
GESTÃO DE MARKETING	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO DE MARKETING	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MARKETING, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM MARKETING, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO EMPRESARIAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
STARTUPS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1077/2019 - CEPE de 19/08/2019
MBA EM STARTUPS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1365/2020 - CEPE de 12/11/2020



MBA EM MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1373/2020 - CEPE de 23/11/2020
GESTÃO COMERCIAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO COMERCIAL	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
MBA EM GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
MBA EM GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1643/2022 - CEPE de 02/02/2022
MBA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1643/2022 - CEPE de 02/02/2022
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO VAREJO	FLEX	360h	18 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 205/2022 - CEPE de 20/05/2022
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FRANQUIAS	TRADICIONAL	360h	18 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 205/2022 - CEPE de 20/05/2022
<b>ÁREA DE COMÉRCIO EXTERIOR</b>				
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1482/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1482/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM ECONOMIA E MERCADOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1482/2021 - CEPE de 08/07/2021
COMÉRCIO EXTERIOR E MARKETING INTERNACIONAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1484/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM COMÉRCIO EXTERIOR E MARKETING INTERNACIONAL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1484/2021 - CEPE de 08/07/2021
GESTÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1700/2022 – CEPE de 20/05/2022
GESTÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1700/2022 – CEPE de 20/05/2022
<b>ÁREA DE COMUNICAÇÃO</b>				
GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1406/2020 - CEPE de 04/02/2021
BRANDING E COMUNICAÇÃO DIGITAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1646/2022 - CEPE de 02/02/2022

COMUNICAÇÃO POLÍTICA E NO SETOR PÚBLICO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1646/2022 - CEPE de 02/02/2022
COMUNICAÇÃO, CULTURA E CONSUMO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1646/2022 - CEPE de 02/02/2022
GESTÃO EM RÁDIO E MÍDIAS AUDIOVISUAIS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1486/2021 - CEPE de 08/07/2021
JORNALISMO DIGITAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1646/2022 - CEPE de 02/02/2022
PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1406/2020 - CEPE de 04/02/2021
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA WEB	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1406/2020 - CEPE de 04/02/2021
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1702/2022 – CEPE de 20/05/2022
COMUNICAÇÃO ESPORTIVA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 218/2022 - CEPE de 02/06/2022
<b>ÁREA DESPORTIVA</b>				
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1187/2020 - CEPE de 06/02/2020
ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E ENVELHECIMENTO HUMANO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
BIOMECÂNICA E FISILOGIA DO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
GESTÃO EXECUTIVA NO FUTEBOL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
GESTÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING NO ESPORTE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
INICIAÇÃO E TREINAMENTO EM LUTAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1196/2020 - CEPE de 10/02/2020
PEDAGOGIA DO ESPORTE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1146/2019 - CEPE de 21/11/2019
TREINAMENTO ESPORTIVO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1638/2022 – CEPE de 02/02/2022
FISIOTERAPIA NO ESPORTE E NO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1698/2022 - CEPE de 20/05/2022
PSICOLOGIA DO ESPORTE E DO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 195/2021 - CEPE de 06/12/2021
<b>ÁREA DE DIREITO</b>				
DIREITO AMBIENTAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 426/2018 de 24/04/2018
DIREITO ANIMAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1023/2019 - CEPE de 22/07/2019
DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 426/2018 de 24/04/2018
DIREITO E GESTÃO NOTARIAL E REGISTRAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1023/2019 - CEPE de 22/07/2019

DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 426/2018 de 24/04/2018
DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PROCESSUAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 966/2019 - CEPE de 15/04/2019
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 426/2018 de 24/04/2018
DIREITO PENAL ECONÔMICO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1300/2020 - CEPE de 20/07/2020
DIREITO PÚBLICO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1300/2020 - CEPE de 20/07/2020
DIREITO TRIBUTÁRIO: GESTÃO E LEGISLAÇÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1381/2020 - CEPE de 02/12/2020
DIREITO CONSTITUCIONAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO ELEITORAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO DIGITAL, COMPLIANCE E LGPD	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO EMPRESARIAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO IMOBILIÁRIO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES NA CONTEMPORANEIDADE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO CIVIL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1538/2021 - CEPE de 20/09/2021
<b>ÁREA DE ECONOMIA</b>				
ECONOMIA EMPRESARIAL ESTRATÉGICA: TOMADA DE DECISÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1715/2022 - CEPE de 02/06/2022
ECONOMIA INTERNACIONAL E DIPLOMACIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1483/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA EM MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 542/2018 - CEPE de 20/08/2018
<b>ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>				
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
DOCÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1128/2019 - CEPE de 30/10/2019
DIREITO EDUCACIONAL E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1184/2020 - CEPE de 06/02/2020
EDUCAÇÃO INFANTIL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018

EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 565/2018 - CEPE de 12/11/2018
EDUCOMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1182/2020 - CEPE de 06/02/2020
FORMAÇÃO DOCENTE PARA EAD	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
GAMES E GAMIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1145/2019 - CEPE de 21/11/2019
GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 923/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO ESCOLAR	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NO CONTEXTO EDUCACIONAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1184/2020 - CEPE de 06/02/2020
MAÇONOLOGIA: HISTÓRIA E FILOSOFIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	TRADICIONAL	540h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1018/2019 - CEPE de 22/07/2019
MÚSICA E COGNIÇÃO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1248/2020 - CEPE de 30/03/2020
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	FLEX	810h	15 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
PEDAGOGIA EMPRESARIAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018



PEDAGOGIA HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1183/2020 - CEPE de 06/02/2020
PSICOMOTRICIDADE	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 559/2018 - CEPE de 02/10/2018
ROBÓTICA EDUCACIONAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1075/2019 - CEPE de 19/08/2019
SUPERVISÃO ESCOLAR	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 418/2018 de 24/04/2018
ARTE EDUCAÇÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1478/2021 - CEPE de 08/07/2021
MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1478/2021 - CEPE de 08/07/2021
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1478/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM GESTÃO ESCOLAR	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1478/2021 - CEPE de 08/07/2021
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1534/2021 - CEPE de 20/09/2021
GESTÃO EDUCACIONAL E MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CIDADES EDUCADORAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1637/2022 - CEPE de 02/02/2022
PEDAGOGIA SOCIAL E ESPAÇOS NÃO ESCOLARES	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1637/2022 - CEPE de 02/02/2022
A BNCC E OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 207/2022 - CEPE de 20/05/2022
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 220/2022 - CEPE de 02/06/2022
<b>ÁREA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIAS</b>				
DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
MBE EM DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
ENGENHARIA CLÍNICA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1641/2022 – CEPE de 02/02/2022
MBE ENGENHARIA CLÍNICA	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1659/2022 – CEPE de 10/03/2022
ENERGIAS RENOVÁVEIS <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
MBE EM ENERGIAS RENOVÁVEIS <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
ENGENHARIA DE NEGÓCIOS <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 560/2018 - CEPE de 24/10/2018
ENGENHARIA DE PROCESSOS GERENCIAIS <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 560/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBE EM ENGENHARIA DE PROCESSOS GERENCIAIS <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 560/2018 - CEPE de 24/10/2018
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018

MBE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
GESTÃO DA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBE EM GESTÃO DA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO DA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 924/2019 - CEPE de 21/01/2019
MBE EM GESTÃO DA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 935/2019 - CEPE de 01/03/2019
INDÚSTRIA 4.0	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1188/2020 - CEPE de 06/02/2020
MBA EM SISTEMAS ESTRUTURADOS PARA INDÚSTRIA 4.0	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1297/2020 - CEPE de 20/07/2020
ENGENHARIA AMBIENTAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1451/2021 - CEPE de 10/04/2021
MBE EM ENGENHARIA AMBIENTAL	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1476/2021 - CEPE de 08/07/2021
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA	TRADICIONAL	390h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBE EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
ENGENHARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
ENGENHARIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE – GREEN BELT	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBE EM ENGENHARIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE – GREEN BELT	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1480/2021 - CEPE de 08/07/2021
ENGENHARIA LOGÍSTICA 4.0	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1535/2021 - CEPE de 20/09/2021
MBE EM ENGENHARIA LOGÍSTICA 4.0	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1535/2021 - CEPE de 20/09/2021
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1535/2021 - CEPE de 20/09/2021
MBE EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1535/2021 - CEPE de 20/09/2021
<b>ENGENHARIA DE PROJETOS</b>	<b>FLEX</b>	<b>360</b>	<b>09 meses<sup>[1]</sup></b>	<b>RES. PA nº 223/2022 - CEPE de 02/06/2022</b>
LEAN SIX SIGMA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1699/2022 – CEPE de 20/05/2022
ERGONOMIA, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 203/2022 - CEPE de 20/05/2022
GESTÃO DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 203/2022 - CEPE de 20/05/2022
MBA EM GESTÃO DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 203/2022 - CEPE de 20/05/2022

ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 223/2022 – CEPE de 02/06/2022
MBE EM ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 223/2022 – CEPE de 02/06/2022
<b>ÁREA DE ESG</b>				
ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
GESTÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1643/2022 - CEPE de 02/02/2022
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 928/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO EM GOVERNANÇA CORPORATIVA SOCIOAMBIENTAL - ESG	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1640/2022 - CEPE de 02/02/2022
<b>ÁREA DE FINANÇAS</b>				
CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
GESTÃO FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
GESTÃO FINANCEIRA EM ESTRATÉGIA E LIDERANÇA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO FINANCEIRA E AUDITORIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA E AUDITORIA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
GESTÃO FINANCEIRA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018

CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONTROLADORIA	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1373/2020 - CEPE de 23/11/2020
MBA EM GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1373/2020 - CEPE de 23/11/2020
GESTÃO DE FINANÇAS E ESTRATÉGIA DE VENDAS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1365/2020 - CEPE de 12/11/2020
MBA EM GESTÃO DE FINANÇAS E ESTRATÉGIA DE VENDAS	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1365/2020 - CEPE de 12/11/2020
MBA EM GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1192/2020 - CEPE de 06/02/2020
<b>ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA</b>				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE CIDADES INTELIGENTES	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1135/2019 - CEPE de 30/10/2019
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE CIDADES INTELIGENTES	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1135/2019 - CEPE de 30/10/2019
GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1280/2020 - CEPE de 19/06/2020
MBA EM GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1280/2020 - CEPE de 19/06/2020
INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1024/2019 - CEPE de 22/07/2019
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1024/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO, MOBILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1403/2021 - CEPE de 04/02/2021
MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
GESTÃO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1644/2022 - CEPE de 02/02/2022
GESTÃO PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1644/2022 - CEPE de 02/02/2022
<b>ÁREA DE LIDERANÇA E COACHING</b>				



GESTÃO PARA LÍDERES	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1373/2020 - CEPE de 23/11/2020
LIDERANÇA, GESTÃO E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1452/2021 - CEPE de 10/04/2021
LIDERANÇA E COACHING	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 542/2018 - CEPE de 20/08/2018
MBA EM LIDERANÇA E COACHING	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 781/2018 de 27/08/2018
LIDERANÇA SUSTENTÁVEL E COACHING EXECUTIVO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 234/2022 – CEPE de 09/06/2022
PSICOLOGIA POSITIVA E COACHING	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 234/2022 – CEPE de 09/06/2022
<b>ÁREA DE LOGÍSTICA</b>				
GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO DE NEGÓCIOS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 936/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 936/2019 - CEPE de 01/03/2019
LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
LOGÍSTICA INTERNACIONAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM LOGÍSTICA INTERNACIONAL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
LOGÍSTICA HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
MBA EM LOGÍSTICA HOSPITALAR	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
MBA EM LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
LOGÍSTICA E MOBILIDADE URBANA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022

MBA EM LOGÍSTICA E MOBILIDADE URBANA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
<b>ÁREA DE MEIO AMBIENTE</b>				
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SAÚDE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1258/2020 - CEPE de 23/04/2020
ECOLOGIA URBANA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 567/2018 - CEPE de 12/11/2018
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 421/2018 de 24/04/2018
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 421/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 421/2018 de 24/04/2018
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL <sup>[2]</sup>	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 421/2018 de 24/04/2018
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 567/2018 - CEPE de 12/11/2018
SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 427/2018 de 24/04/2018
GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
<b>ÁREA DE NEUROCIÊNCIA</b>				
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROMARKETING:NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS: NEUROCIÊNCIA E FORMAÇÃO DOCENTE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1540/2021 - CEPE de 20/09/2021
<b>ÁREA DE NUTRIÇÃO</b>				
NUTRIÇÃO NO ESPORTE E NO EXERCÍCIO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1698/2022 - CEPE de 20/05/2022
HUMANIZAÇÃO E CUIDADOS PALIATIVOS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1189/2020 - CEPE de 06/02/2020
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
MBA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1537/2021 - CEPE de 20/09/2021
ENVELHECIMENTO HUMANO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1481/2021 - CEPE de 08/07/2021

NUTRIÇÃO E ESTÉTICA FUNCIONAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1130/2019 - CEPE de 30/10/2019
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
<b>ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>				
GESTÃO DE PROJETOS ÁGEIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1484/2021 - CEPE de 08/07/2021
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
<b>ÁREA DE PSICOLOGIA</b>				
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	TRADICIONAL	600h	15 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 425/2018 de 24/04/2018
NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	TRADICIONAL	600h	15 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 425/2018 de 24/04/2018
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 965/2019 - CEPE de 15/04/2019
PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL <sup>[3]</sup>	FLEX	510h	15 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1402/2021 - CEPE de 04/02/2021
NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	TRADICIONAL	600h	15 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1402/2021 - CEPE de 04/02/2021

<b>ÁREA DE QUALIDADE E INOVAÇÃO</b>				
GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1299/2020 - CEPE de 20/07/2020
GESTÃO DA QUALIDADE E COMPLIANCE	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
MBA EM GESTÃO DA QUALIDADE E COMPLIANCE	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
MBA EM GESTÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
GESTÃO DA MUDANÇA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
MBA EM GESTÃO DA MUDANÇA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 222/2022 - CEPE de 02/06/2022
<b>ÁREA DE RECURSOS HUMANOS</b>				
DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 – CEPE de 24/10/2018
MBA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 – CEPE de 24/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 424/2018 de 24/04/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO DE TALENTOS E CARREIRAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1716/2022 – CEPE de 02/06/2022
MBA EM GESTÃO DE TALENTOS E CARREIRAS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1701/2022 – CEPE de 20/05/2022
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 235/2022 – CEPE de 09/06/2022
<b>ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>				
MBA EM COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1021/2019 - CEPE de 22/07/2019
DIPLOMACIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1278/2020- CEPE de 19/06/2020



MBA EM DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1251/2020 - CEPE de 30/03/2020
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>				
ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
AUDITORIA EM SAÚDE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
EMERGÊNCIAS RESPIRATÓRIAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1298/2020 - CEPE de 20/07/2020
ENFERMAGEM DO TRABALHO	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
GESTÃO HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 de 24/04/2018
MANEJO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1249/2020 - CEPE de 30/03/2020
MEDICINA VETERINÁRIA: O CUIDADO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TRADICIONAL	360H	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1130/2019 - CEPE de 30/10/2019
ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	FLEX	360H	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES	TRADICIONAL	360H	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1130/2019 - CEPE de 30/10/2019
SAÚDE ÚNICA: ANIMAL, HUMANA E AMBIENTAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1249/2020 - CEPE de 30/03/2020
MICROBIOLOGIA: CLÍNICA, AMBIENTAL E ALIMENTOS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1364/2020 - CEPE de 12/11/2020
CAPTAÇÃO, DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1399/2021 - CEPE de 04/02/2021
PESQUISA CLÍNICA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1399/2021 - CEPE de 04/02/2021
REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1399/2021 - CEPE de 04/02/2021
IMAGENOLOGIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1481/2021 - CEPE de 08/07/2021
ESTÉTICA AVANÇADA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1481/2021 - CEPE de 08/07/2021
MBA EM MICROBIOLOGIA: CLÍNICA, AMBIENTAL E ALIMENTOS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1537/2021 - CEPE de 20/09/2021
MBA EM PESQUISA CLÍNICA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1537/2021 - CEPE de 20/09/2021

MBA ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1537/2021 - CEPE de 20/09/2021
GESTÃO E LIDERANÇA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1641/2022 – CEPE de 02/02/2022
COMPLIANCE NA ÁREA DA SAÚDE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 206/2022 - CEPE de 20/05/2022
INFECTOLOGIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 206/2022 - CEPE de 20/05/2022
MBA EM SAÚDE COLETIVA	TRADICIONAL	600h	15 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 224/2022 - CEPE de 02/06/2022
SEXUALIDADE E SAÚDE DA FAMÍLIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 224/2022 - CEPE de 02/06/2022
<b>ÁREA DE SEGURANÇA</b>				
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1008/2019 - CEPE de 28/06/2019
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1019/2019 - CEPE de 22/06/2019
SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1076/2019 - CEPE de 19/08/2019
MBA EM SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1076/2019 - CEPE de 19/08/2019
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1191/2020 - CEPE de 06/02/2020
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1186/2020 - CEPE de 06/02/2020
<b>ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL</b>				
DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020
GESTÃO EM TECNOLOGIA SOCIAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 423/2018 de 24/04/2018
POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS	TRADICIONAL	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL <sup>[4]</sup>	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1250/2020 - CEPE de 30/03/2020
SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS <sup>[4]</sup>	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 423/2018 de 24/04/2018
TRABALHO COM FAMÍLIA E SOCIABILIDADE	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020
RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1703/2022 - CEPE de 20/05/2022

ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 1479/2021 - CEPE de 08/07/2021
ESTRUTURA E GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 924/2019 - CEPE de 21/01/2019
MBE EM ESTRUTURA E GESTÃO DE REDES DE COMPUTADORES <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 935/2019 - CEPE de 01/03/2019
ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
MBE EM ENGENHARIA DE SOFTWARE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO <sup>[2]</sup>	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
MBE EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO <sup>[2]</sup>	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 420/2018 de 24/04/2018
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1372/2020 - CEPE de 23/11/2020
MBE EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FLEX	480h	12 meses <sup>[1]</sup>	RES Nº 1372/2020 - CEPE de 23/11/2020
ÁREA DE TEOLOGIA				
ACONSELHAMENTO CRISTÃO E CAPELANIA	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 938/2019 - CEPE de 01/03/2019
GESTÃO DE IGREJAS E DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS	TRADICIONAL	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 927/2019 - CEPE de 21/01/2019
TEOLOGIA E PRÁTICAS PASTORAIS	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. Nº 938/2019 - CEPE de 01/03/2019
DOCÊNCIA DO ENSINO RELIGIOSO	FLEX	360h	09 meses <sup>[1]</sup>	RES. PA Nº 219/2022 - CEPE de 02/06/2022
<p>[1] Duração mínima.            [2] Curso sem obrigatoriedade de cadastro no CREA.            [3] Curso destinado exclusivamente a graduados(as) em Psicologia.            [4] Curso destinado exclusivamente a graduados(as) em Serviço Social.</p>				

**ANEXO III**

**QUADRO III - CURSOS PARA EGRESSO UNINTER**

<b>CURSOS</b>					
<b>CURSO DE CONCLUSÃO DO EGRESSO</b>	<b>2ª PÓS-GRADUAÇÃO – CURSO PARA MATRÍCULA</b>	<b>QTDE DE DISCIPLINAS À CURSAR</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>	<b>Nº DE PARCELAS</b>	<b>ATOS AUTORIZATIVOS DOS CURSOS DE MATRÍCULA</b>
<b>ÁREA DE ARQUITETURA E DESIGN</b>					
MBA EM ARQUITETURA DE INTERIORES, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO	ARQUITETURA DE INTERIORES E LIGHTING DESIGN	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
ARQUITETURA DE INTERIORES E LIGHTING DESIGN	MBA EM ARQUITETURA DE INTERIORES, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO	10	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1025/2019 - CEPE de 22/07/2019
<b>ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA</b>					
MBA EM COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 1020/2019 - CEPE de 22/07/2019
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 1020/2019 - CEPE de 22/07/2019
<b>ÁREA COMERCIAL E MARKETING</b>					
GESTÃO DE MARKETING	MARKETING, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
GESTÃO COMERCIAL	GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING NO MERCADO GLOBAL	GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1252/2020 - CEPE de 30/03/2020
GESTÃO COMERCIAL	GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO COMERCIAL	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING NO MERCADO GLOBAL	GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018

GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	GESTÃO COMERCIAL, PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO COMERCIAL E VENDAS	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
GESTÃO EMPRESARIAL	STARTUPS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1077/2019 - CEPE de 19/08/2019
STARTUPS, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	GESTÃO EMPRESARIAL	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING NO MERCADO GLOBAL	GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 926/2019 - CEPE de 21/01/2019
<b>ÁREA DE COMUNICAÇÃO</b>					
GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	BRANDING E COMUNICAÇÃO DIGITAL	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. PA Nº 183/2021 - CEPE de 26/10/2021
GESTÃO EM RÁDIO E MÍDIAS AUDIOVISUAIS	COMUNICAÇÃO, CULTURA E CONSUMO	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. PA Nº 148/2021 - CEPE de 15/03/2021
PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	BRANDING E COMUNICAÇÃO DIGITAL	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. PA Nº 183/2021 - CEPE de 26/10/2021
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA WEB	GESTÃO EM RÁDIO E MÍDIAS AUDIOVISUAIS	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1486/2021 - CEPE de 08/07/2021
<b>ÁREA DESPORTIVA</b>					
TREINAMENTO DESPORTIVO	PEDAGOGIA DO ESPORTE	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1146/2019 - CEPE de 21/11/2019
<b>ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>					
METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA	METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	5	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA	METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA	5	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	SUPERVISÃO ESCOLAR	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
SUPERVISÃO ESCOLAR	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	GESTÃO ESCOLAR	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO ESCOLAR	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
SUPERVISÃO ESCOLAR	GESTÃO ESCOLAR	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO ESCOLAR	SUPERVISÃO ESCOLAR	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	20	15 meses <sup>[1]</sup>	30	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
SUPERVISÃO ESCOLAR	ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	19	15 meses <sup>[1]</sup>	30	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018



GESTÃO ESCOLAR	ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	19	15 meses <sup>[1]</sup>	30	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	DOCÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1128/2019 - CEPE de 30/10/2019
DOCÊNCIA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NO CONTEXTO EDUCACIONAL	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1184/2020 - CEPE de 06/02/2020
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA NO CONTEXTO EDUCACIONAL	METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 923/2019 - CEPE de 21/01/2019
GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	8	6 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1018/2019 - CEPE de 22/07/2019
METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 418/2018 - CEPE de 24/04/2018
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	METODOLOGIAS ATIVAS NA DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1018/2019 - CEPE de 22/07/2019
<b>ÁREA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIAS</b>					
MBE EM ENGENHARIA DE PROCESSOS GERENCIAIS	MBE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	13	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 420/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MBE EM ENGENHARIA DE PROCESSOS GERENCIAIS	13	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 560/2018 - CEPE de 24/10/2018
INDÚSTRIA 4.0	MBA EM SISTEMAS ESTRUTURADOS PARA INDÚSTRIA 4.0	10	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1297/2020 - CEPE de 20/07/2020
<b>ÁREA DE ESG</b>					
GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	13	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	11	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	MBA EM COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019

MBA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	MBA EM COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	GESTÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA CIÊNCIA POLÍTICA: RELAÇÃO INSTITUCIONAL E GOVERNAMENTAL	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 928/2019 – CEPE de 21/01/2019
<b>ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA</b>					
MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	11	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	MBA EM INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	MBA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
MBA EM ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1280/2020 - CEPE de 19/06/2020
INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA	INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 569/2018 - CEPE de 12/11/2018
<b>ÁREA DE LIDERANÇA E COACHING</b>					

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	MBA EM LIDERANÇA E COACHING	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 542/2018 - CEPE de 20/08/2018
<b>ÁREA DE LOGÍSTICA</b>					
LOGÍSTICA INTERNACIONAL	LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	LOGÍSTICA INTERNACIONAL	5	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
LOGÍSTICA INTERNACIONAL	LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN	GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
LOGÍSTICA INTERNACIONAL	GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	4	3 meses <sup>[1]</sup>	6	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO DE RESÍDUOS	GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1022/2019 - CEPE de 22/07/2019
LOGÍSTICA INTERNACIONAL	LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	5	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
GESTÃO DA LOGÍSTICA PARA O E-COMMERCE	LOGÍSTICA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO	4	3 meses <sup>[1]</sup>	6	RES. Nº 568/2018 - CEPE de 12/11/2018
<b>ÁREA DE MEIO AMBIENTE</b>					
ECOLOGIA URBANA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	ECOLOGIA URBANA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 567/2018 - CEPE de 12/11/2018
GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ECOLOGIA URBANA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 567/2018 - CEPE de 12/11/2018
ECOLOGIA URBANA	GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SAÚDE	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1258/2020 - CEPE de 23/04/2020

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SAÚDE	GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 427/2018 - CEPE de 24/04/2018
SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS	GESTÃO URBANA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 939/2019 - CEPE de 01/03/2019
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL <sup>[2]</sup>	GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <sup>[2]</sup>	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <sup>[2]</sup>	PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL <sup>[2]</sup>	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL <sup>[2]</sup>	GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <sup>[2]</sup>	11	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL <sup>[2]</sup>	PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL <sup>[2]</sup>	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 421/2018 - CEPE de 24/04/2018
<b>ÁREA DE NEUROCIÊNCIAS</b>					
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 1134/2019 - CEPE de 30/10/2019

ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO					
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	6	5 meses	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
ÁREA DE PSICOLOGIA					
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019



NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	4	3 meses <sup>[1]</sup>	6	RES. Nº 1402/2021 - CEPE de 04/02/2021
NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	3	3 meses <sup>[1]</sup>	6	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROPSICOPEDAGOGIA	NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	3	3 meses <sup>[1]</sup>	6	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1402/2021 - CEPE de 04/02/2021
NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
NEUROPSICOPEDAGOGIA	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	14	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL <sup>[3]</sup>	13	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL <sup>[3]</sup>	PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 1132/2019 - CEPE de 30/10/2019
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL	11	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL <sup>[3]</sup>	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	12	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 937/2019 - CEPE de 01/03/2019
<b>ÁREA RECURSOS HUMANOS</b>					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES	DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 424/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018

DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
MBA EM LIDERANÇA E COACHING	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	DESENVOLVIMENTO HUMANO E RELAÇÕES TRABALHISTAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 561/2018 - CEPE de 24/10/2018
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>					
AUDITORIA EM SAÚDE	GESTÃO HOSPITALAR	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO HOSPITALAR	AUDITORIA EM SAÚDE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	7	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
AUDITORIA EM SAÚDE	MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	10	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	AUDITORIA EM SAÚDE	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	GESTÃO HOSPITALAR	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
GESTÃO HOSPITALAR	MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE	10	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR	FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR	6	5 meses <sup>[1]</sup>	10	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENFERMAGEM DO TRABALHO	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
ENFERMAGEM DO TRABALHO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FARMACOLOGIA E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	AUDITORIA EM SAÚDE	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
AUDITORIA EM SAÚDE	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018

GESTÃO HOSPITALAR	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	GESTÃO HOSPITALAR	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	MBA EM GESTÃO HOSPITALAR	11	9 meses <sup>[1]</sup>	18	RES. Nº 422/2018 - CEPE de 24/04/2018
<b>ÁREA DE SEGURANÇA</b>					
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1191/2020 - CEPE de 06/02/2020
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1008/2019 - CEPE de 28/06/2019
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	13	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 1186/2020 - CEPE de 06/02/2020
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	13	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 1019/2019 - CEPE de 22/07/2019
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	13	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 1186/2020 - CEPE de 06/02/2020
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1191/2020 - CEPE de 06/02/2020
GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	13	11 meses <sup>[1]</sup>	22	RES. Nº 1019/2019 - CEPE de 22/07/2019
MBA EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PRIVADA	GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1191/2020 - CEPE de 06/02/2020
<b>ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL</b>					
SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL	ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1190/2020 - CEPE de 06/02/2020
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL <sup>[4]</sup>	9	7 meses <sup>[1]</sup>	14	RES. Nº 1250/2020 - CEPE de 30/03/2020
SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL	SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 423/2018 - CEPE de 24/04/2018
SERVIÇO SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DEMANDAS E PRÁTICA PROFISSIONAL <sup>[4]</sup>	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 1250/2020 - CEPE de 30/03/2020
<b>ÁREA DE TEOLOGIA</b>					
ACONSELHAMENTO CRISTÃO E CAPELANIA	TEOLOGIA E PRÁTICAS PASTORAIS	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 938/2019 - CEPE de 01/03/2019
TEOLOGIA E PRÁTICAS PASTORAIS	ACONSELHAMENTO CRISTÃO E CAPELANIA	8	6 meses <sup>[1]</sup>	12	RES. Nº 938/2019 - CEPE de 01/03/2019
<p>[1] Duração mínima.</p> <p>[2] Curso sem obrigatoriedade de cadastro no CREA.</p>					



EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA Nº 80/2022 – CPSA  
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* A DISTÂNCIA  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER  
**ADITIVO I\_INCLUSÃO DE CURSO\_05/08/2022**

- [3] Curso destinado exclusivamente a graduados(as) em Psicologia.
- [4] Curso destinado exclusivamente a graduados(as) em Serviço Social.